



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 334/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **VANILZE DE COL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.291.933-1/PR e CPF nº 063.068.209-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 363/2014, matrícula: 2658-1, 4 (quatro) horas e 48 (quarenta e oito) minutos adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 24 (vinte e quatro) horas e 48 (quarenta e oito) minutos semanais, para trabalhar no período da manhã na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no DOM 1 PR  
Nº 2210  
De 26 / 02 / 2021  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br